





	REQUERIMENTO	Número / XI (1.a)	
X	PERGUNTA	Número <u> </u>	

Publique-se

Publique-se

9 / 3 / 2010

QSecretário da Mesa

Senhor Presidente da Assembleia da República

Excelência:

**Assunto:** 

O Tratado de Lisboa e a UEO

Destinatário:

Ministro dos Negócios Estrangeiros

No decurso da anterior Legislatura, solicitámos ao Governo uma tomada de posição sobre as implicações da então aguardada entrada em vigor do Tratado de Lisboa relativamente à existência e actividade da União da Europa Ocidental e sua Assembleia Parlamentar, criadas pelo Tratado de Bruxelas de 1949, posteriormente modificado.

A resposta do Governo deixou claro que os dois Tratados não se excluem, antes até no de Lisboa se prevê o estabelecimento de formas de cooperação da UE com a UEO. Assim, a UEO e a sua Assembleia Parlamentar, no entender do Governo, não estariam em causa.

Acontece, porém, que correm agora rumores segundo os quais, por pressões do Parlamento Europeu e por considerações pragmáticas de ordem financeira, alguns governos de estados-membros da UE estariam a considerar denunciar o Tratado de Bruxelas.

Perante a esclarecida posição anterior do Governo, convém agora apurar a firmeza das suas convicções em matéria tão delicada para o próprio futuro da construção europeia.

Dada a importância geo-estratégica dos Açores, tudo o que diz respeito à defesa tem para nós particular interesse.

Assim, os Deputados do PSD eleitos pela Região Autónoma dos Açores, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição e do





Regimento, formulam ao Governo, através do Ministro dos Negócios Estrangeiros, as seguintes perguntas:

- a) Mantém o Governo integral e convictamente as avisadas e justas posições transmitidas na resposta enviada (em 2008-02-28) às nossas anteriores perguntas sobre a matéria (Pergunta n.º 363/X/3ª de 21 de Dezembro de 2007)?
- b) Dispondo o Tratado de Lisboa que as matérias de relações externas e de defesa são do âmbito da cooperação intergovernamental, fora portanto da competência de controle democrático do Parlamento Europeu, como reage o Governo às diligências deste para neste campo obter interferência e protagonismo?
- c) Tem o Governo propostas concretas para fazer avançar a cooperação entre a UE e a UEO, prevista no Tratado de Lisboa?
- d) Os métodos de trabalho apurados pela Assembleia Parlamentar da UEO, ao longo de décadas, satisfazem, na opinião do Governo, a óbvia necessidade de um escrutínio parlamentar das políticas europeias no âmbito da defesa?
- e) Julga o Governo que haveria porventura outras modalidades ou mesmo novas soluções institucionais para realizar idênticos objectivos democráticos, alargando-os à área das relações externas, de modo a manter os Parlamentos Nacionais envolvidos no palco europeu, com respeito das suas competências constitucionais exclusivas, dinamicamente entendidas?

Palácio de São Bento, 4 de Março de 2010

Os Deputados do PSD/Açores,

João Bosco Mota Amaral

Joaquim Ponte